



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 86 de 15 de julho de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando solicitação presente no processo SEI nº 23280.000578/2024-48 , **RESOLVE:**

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão de compras para provimento de insumos necessários ao Setor Médico do IFBA - *Campus* de Valença, composta pelos/as membros/as abaixo relacionados;

Nome	SIAPE	Setor	Representação na Comissão (para atos de designação de comissão)
Roseanne Habib Pereira Bittencourt	3369529	Serviço Medico	Presidente
Itana Negrao Barbosa Souza	1460409	GECOM	Membra
Manoel de Jesus paixão	1611551	SM.VAL	Membro

Art. 2º - A Comissão terá vigência enquanto durar o referido processo;

Art. 3º - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

Art. 4º - O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 15/07/2024, às 12:08, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3602856** e o código CRC **DF87BD99**.